PORTARIA Nº. 011/2024 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 4.350/2023 e considerando o diminuto quadro próprio de pessoal da Autarquia, para designar os servidores públicos como agentes públicos envolvidos em processos de contratações e licitações na Autarquia e a necessidade de se organizarem as Comissões de Trabalho do BERTPREV, baixa a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica designado como **Agente de Contratação**, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam dispensas e inexigilibilidades de licitações, bem como para dar cumprimento aos procedimentos auxiliares previstos na lei federal e, por fim, em licitações cujo objeto seja rotineiramente contratado pela Autarquia, o Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21**.**

Art. 2º. Fica designada a **Comissão de Contratação**, sob a presidência do primeiro, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam diálogo competitivo, concorrência e concurso, em substituição ao Agente de Contratação, quando não se trate de objetos rotineiramente contratados pela Autarquia, composta pelos servidores Sr. Jean Mamede de Oliveira, reg. 14; Patrícia Ramos Quaresma, reg. 23 e Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21**.**

Art. 3º. Fica designado **Pregoeiro**, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam o pregão, o Sr. Jean Mamede de Oliveira, reg. 14.

Art. 4º. Fica designada a **Equipe de Apoio**, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, especialmente para auxiliar os agentes públicos mencionados nos artigos anteriores, com a formação, integral ou parcial, a depender do procedimento em questão, e para comporem a **Comissão de Ética** da Autarquia os mesmos servidores indicados no artigo 2º.

Art. 5º. Ficam também nomeados os Srs. Patrícia Ramos Quaresma, reg. 23; Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21 e o Sr. Jean Mamede de Oliveira, sob a presidência da primeira, para comporem as **Comissões de Avaliação de Bens; Estágio Probatório e de Promoção dos Servidores.**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV